



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Pedagogia

na data de 27 de junho de 2014, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

Marilda Correa da Silva

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de *Santa Catarina*, RG número 3.672.256/SC, nascida a 4 de dezembro de 1978, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 27 de junho de 2014.

Marilda Correa da Silva

Marilda Correa da Silva
Diplomada


Reitor

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa/MEC nº 40, publicada em 13/12/2007.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução".

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96".

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 16183
livro A-406 folha nº 56 processo nº 16183.

Indaial, 27 de junho de 2014.


Cleidi Lange Velhuis
Seção de Registro de Diplomas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
KLEITON NUNES PIRES
MARILDA CORREA DA SILVA

MATRÍCULA:
107524 01 55 2016 2 00059 188 0029292 30

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

KLEITON NUNES PIRES - nascido em 03/10/1985, Lages - SC, de nacionalidade brasileira, filho de Osni Tadeu Pires e Maria Helena Nunes Pires e **MARILDA CORREA DA SILVA** - nascida em 04/12/1978, Lages - SC, de nacionalidade brasileira, filha de Rogerio Correa da Silva e Maria Benta da Silva

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezoito de dezembro de dois mil e dezesseis

DIA MÊS ANO

18 12 2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR

KLEITON NUNES PIRES e MARILDA CORREA DA SILVA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Não há observações e/ou averbações.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LAGES-SC

rita maria rosa ramos
Oficial Designada

ARIANE RAMOS MARTINDAL
Oficial Substituta

ROSEMARY POLETTI HOESCHL
Escritorinha Juramentada

CLÁUDIA MARIA R. S. CHAPETON

FRANCINE RODRIGUES SILVA

MIRIAN MAÍSA P. DE OLIVEIRA
Escritorinhas Substitutas

NOME DO OFÍCIO

Cartório Ramos

OFICIAL REGISTRADOR

rita maria rosa ramos

MUNICÍPIO/COMARCA/UF

Lages - SC

ENDEREÇO:

Rua Santa Cruz, 123, centro - Cep: 88501-030 -
cartoriocrc@yahoo.com.br - (49) 3222-0777

Digitado por: ROSEMARY POLETTI

HOESCHL

Escritorinha

1 Registro - Itens

1 Data de Expediente - Itens (2023/01/10/10)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lages - SC, 18 de dezembro de 2016.

ROSEMARY POLETTI HOESCHL
Escritorinha Juramentada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

EKE94895-UR8J

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

ARPENBRASIL AA 004984083 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **MARILDA CORREA DA SILVA**

RELACIONAMENTO: **ROGERIO CORREA DA SILVA**
MARIA BENTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: **04/12/1978**
NATURALIDADE: **LAGES SC**
OBSERVAÇÃO:

TIPO/FATOR RH:

ASSINATURA DO TITULAR: *Marilda Correa da Silva*

IGPSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

RG e CPF: **036.882.059-95** DATA DE EXPEDIÇÃO: **09/FEV/2022**

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 29292 LV B- 59 FL 188
CART. RCPN- LAGES SC

T. ELEITOR: **036** SERIE: **UF**

NIS / PIS / PASEP: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

CERT. MILITAR:

CNH: **5910652538** CNS: **704505342336514**

ASSINATURA DO DIRETOR: *Fernando Luiz de Souza*

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde - SUS

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RUBÉOLA/2008

NOME: **marilda correa da silva** IDADE: **29**

MUNICÍPIO VACINAÇÃO: **LAGES**

DATA: **01.08.08**

LABORATÓRIO: **SERUM INSTITUTE OF INDIA**

LOTE: **2A74-X**

C.S.:

VACINAÇÃO: **2**

CIDADE: **Lages SC**

ADP-08031

VACINAS DA INFÂNCIA

	1º	2º	3º
TUBERCULOSE BCG	Influenza		F. Amarela
HAEMOPHILUS B	24/01/08		15/08/21
DIFTERIA, TETANO COQUELUCHE (DPT)	19/00/31		
POLIOMIELITE	20/00/00		14/08/00
SARAMPO			10/18/00/03/08
FEBRE AMARELA	Influenza		
SARAMPO, CAXUMBA RUBEOLA (VTV)	U.S. CENTRAL		
HEPATITE B	21/10/01/21		

Observação: Para a validade desta vacina, conserve este cartão junto aos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

* F. AMARELA	HEPATITE B	OUTRAS VACINAS
U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595
U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595
U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595

UNIDADE:

DUPLA (ADULTO DIFTERIA/TETANO)	INFLUENZA (GRIPE)
U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595
U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595
U.S. SÃO FRANCISCO 13595	U.S. SÃO FRANCISCO 13595

ANOTAR: NOME DA VACINA, DATA, LOTE, RUBRICA E CÓDIGO



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARILDA CORREA DA SILVA**

Inscrição: **0372 6427 0930**

Zona: 093 Seção: 0195

Município: 81833 - LAGES

UF: SC

Data de nascimento: 04/12/1978

Domicílio desde: 05/05/1996

Filiação: - MARIA BENTA DA SILVA
- ROGERIO CORREA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPREGADA/EMPREGADO DOMÉSTICO

Certidão emitida às 09:34 em 07/06/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QLBN.1CDB.GZN9.Z25B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



DECLARAÇÃO

A EMEB Professor Eduardo Pedro Amaral declara para os devidos fins que a professora Marilda Correa da Silva trabalha em período integral, como professora de apoio à inclusão, nesta unidade escolar.

Sem mais para o momento.

Lages, 04 de junho de 2025.

Felicio
Luciany F. F. Moraes de Souza
Diretora Escolar
Portaria nº 735/2022
EMEB Eduardo Pedro Amaral

Luciany Ferreira Felicio Moraes de Souza
Diretora